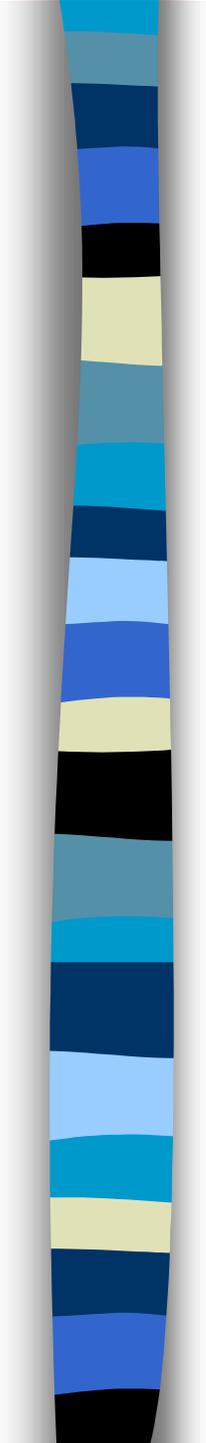


# Contratos de Gestão para as Organizações Sociais da Área Cultural no Estado de São Paulo

***Espartaco Madureira Coelho***

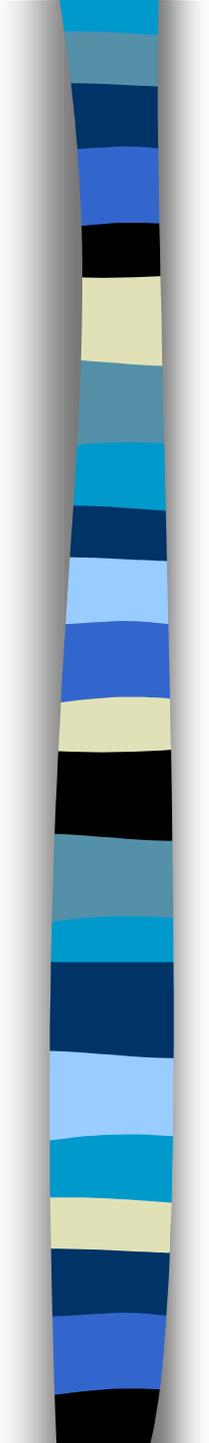
Brasília, DF  
Fevereiro/2004



# Contratos de Gestão para as Organizações Sociais da Área Cultural no Estado de São Paulo

## **Sumário:**

- Introdução
- Definições
- Legislação
- Conteúdo e cláusulas mínimas
- Planejamento estratégico, metas, plano de ação e indicadores de desempenho
- Negociação
- Acompanhamento e avaliação
- Experiência federal: CG e Relatórios de avaliação



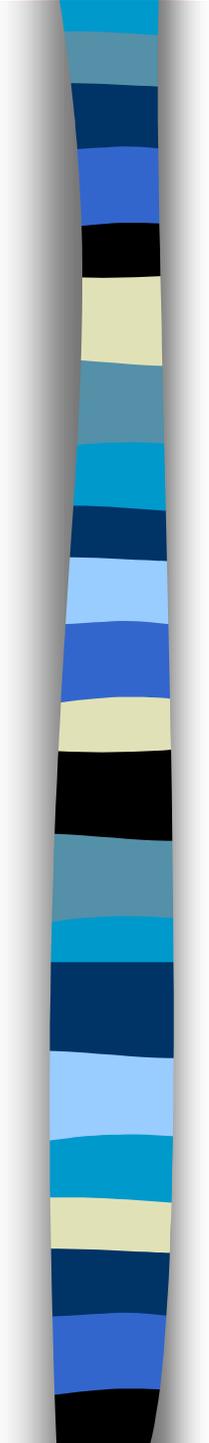
# Introdução

## ■ Antecedentes:

- Plano Diretor da Reforma do Estado: Organizações Sociais, Agências Executivas e Agências Reguladoras;
- França (década de 60) e Grã-Bretanha (anos 80-90).

## ■ Objetivos:

- Ampliação da autonomia gerencial, “orçamentária e financeira” das organizações estatais;
- Acompanhamento da gestão das OS pelo Poder Público com base no desempenho e/ou resultados e no atendimento às demandas da sociedade;
- Parceria entre o Estado e a Sociedade na resolução dos problemas baseado nos princípios da contratualização;
- Maior racionalidade (controle finalístico) e transparência (controle social) da ação pública.



# Definições

## ■ **Organizações Sociais:**

- “Pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde e à cultura”. (LC N° 846/98)

## ■ **Qualificação:**

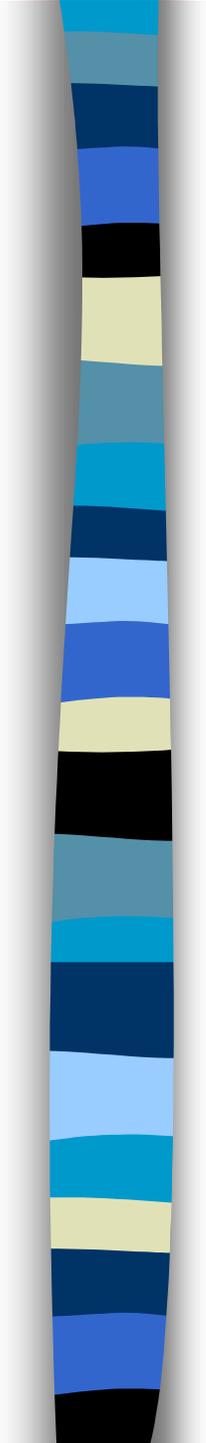
- Rol de requisitos relacionados ao Estatuto, à Diretoria, ao Conselho de Administração e ao processo de habilitação.

## ■ **Celebração de Contrato:**

- “Prévia publicação da minuta do CG e de convocação públicas das organizações sociais”. (LC N° 846/98)

## ■ **Contrato de Gestão:**

- “Instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de uma parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas à área da saúde ou da cultura”. (LC N° 846/98)



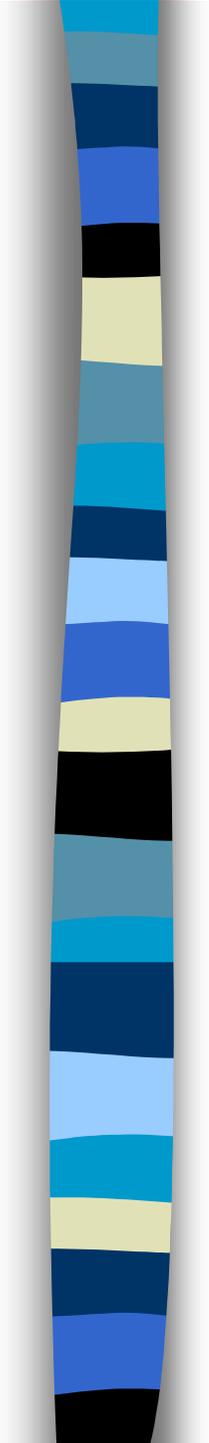
# Legislação

- **Legislação Federal:**

- Lei Nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

- **Legislação Estadual (São Paulo):**

- Lei Complementar Nº 846, de 04 de junho de 1998;
- Decreto Nº 43.493, de 29 de setembro de 1998.



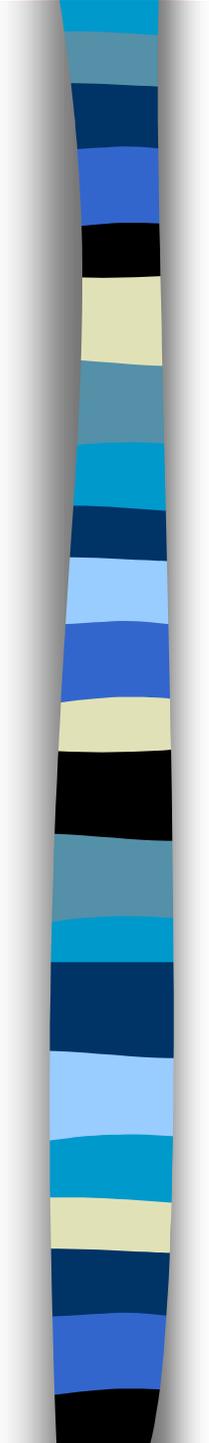
# Conteúdo e Cláusulas Mínimas

## ■ Conteúdo básico:

- Disposições estratégicas;
- Indicadores de desempenho;
- Definição de meios e condições para a execução das metas pactuadas;
- Sistemática de avaliação.

## ■ Cláusulas mínimas:

- Lei Complementar Nº 846: artigos 7º e 8º .
- Decreto Nº 43.493: artigo 5º .



# Planejamento Estratégico, Metas, Plano de Ação e Indicadores de Desempenho

## ■ Planejamento Estratégico:

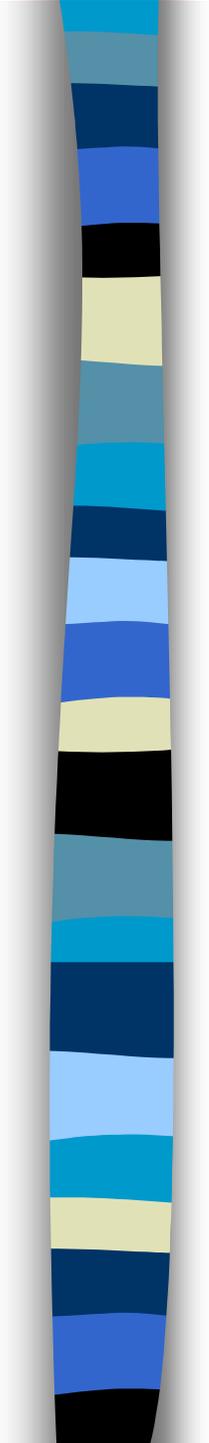
- Missão e visão;
- Resultados sociais;
- Macroprocessos e objetivos estratégicos;
- Fatores críticos de sucessos;
- Prioridades estratégicas.

## ■ Metas de desempenho e Plano de ação:

- Ações com níveis de desempenho quantificáveis e desafiadores para viabilizar o processo de mensuração e avaliação do desempenho institucional.

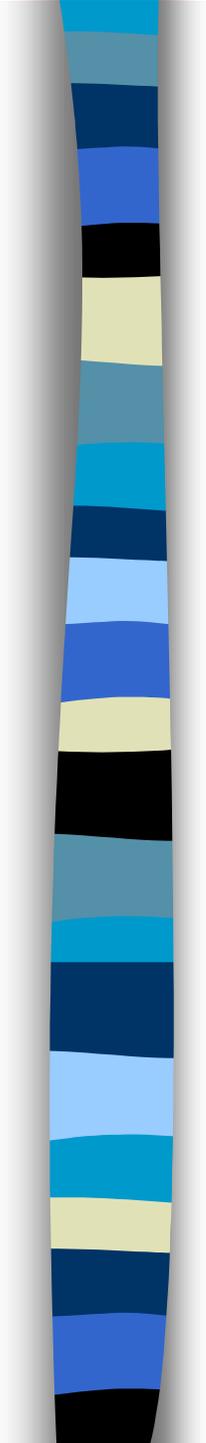
## ■ Indicadores de desempenho:

- Valor numérico ou percentual que indica a magnitude do alcance das metas pactuadas.



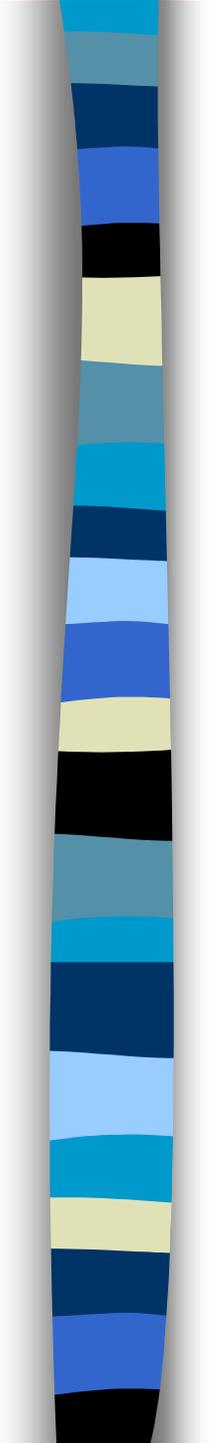
# Negociação

- **Secretaria de Estado da Cultura e Conselho de Administração da OS:**
  - Metas e prazos;
  - Obrigações e responsabilidades;
  - Condicionantes;
  - Recursos financeiros, humanos e materiais;
  - Flexibilidades;
  - Mecanismos de avaliação; e
  - Penalidades.



# Acompanhamento e Avaliação

- **Relatórios pertinentes à execução do CG (eventuais e anuais);**
- **Análise anual por Comissão de Avaliação;**
- **Acompanhamento trimestral por Comissão de Avaliação;**
- **Prestação de contas anual;**
- **Auditorias.**



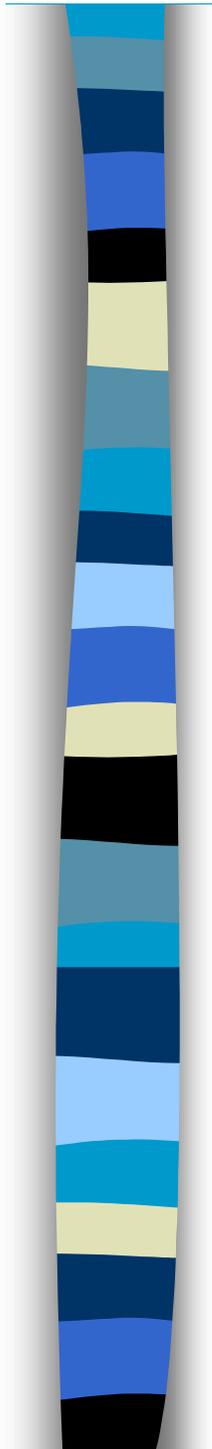
## Experiência Federal (pessoal)

- **Organizações Sociais vinculadas ao MCT:**

- ABTLuS;
- ARNP;
- IDSM;
- IMPA.

- **Modelos de Contratos de Gestão e Relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação:**

- <http://pgpe.planejamento.gov.br/Cg.htm>;
- + ACERP, CGEE (OS);
- + INMETRO (AE);
- + ANS (AR).



## **Espartaco Madureira Coelho**

Economista,  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e  
Pós-graduando em Planejamento, Orçamento e Gestão na FGV/Brasília

**Telefone:** (61) 316-2042

***E-mail:*** [espartaco@minc.gov.br](mailto:espartaco@minc.gov.br)